



PROCESSO Nº 7.538/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05/04/2023 (cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 28/03/2023, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o Registro de Preços para futura e pretensa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos e Van/Furgão Tipo Ambulância, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.189.056/0001-48, representada pelo Sr. Francisco de Assis Siqueira Junior;
2. A empresa Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37, representada pelo Sr. Dário dos Santos Camargo;

As demais interessadas não acudiram ao chamamento para continuação do certame.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes os envelopes contendo a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em continuidade, retomando os trabalhos a partir daquilo que foi narrado na ata de nº 001, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes a manifestação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, ora Requerente, tendo este esclarecido que *"a Porto e Porto Locação de Automóveis Ltda. foi a única que cumpriu todos os requisitos editalícios quando da apresentação de sua proposta"* tendo, em seguida, complementado: *"os detalhes técnicos dos veículos ofertados serão devidamente averiguados quando da entrega dos mesmos"*.

Página 1 de 3



PROCESSO Nº 7.538/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Neste sentido, o Sr. Pregoeiro entendeu por classificar a proposta da empresa Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP à etapa de lances verbais, na forma estabelecida pelo instrumento convocatório. O documento foi apresentado a todos os presentes pelo que estes manifestam-se cientes quanto ao documento e seu conteúdo.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deu início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Na fase de lances, em que pese a insistência do Sr. Pregoeiro, o representante da empresa participantes desta fase alegou não ter capacidade de fornecer maiores lances, tendo como os seus preços finais, aqueles apresentados em sua proposta, tendo alegado que esta já possuía desconto significativo.

Encerrada a fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP, na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora, passando, imediatamente após, à análise do mérito habilitatório da empresa. Em seguida, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de habilitação aos representantes das empresas presentes para conferência, análise e rubrica, pelo que estes atestam plena vista à documentação.

Finalizada a análise, o Sr. Pregoeiro divulgou o resultado da análise de mérito da documentação apresentada pela licitante vencedora, pelo que se constatou que esta foi considerada habilitada, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, a representante da empresa Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC se manifestou de forma positiva quanto à pretensão recursal, tendo-o motivado da seguinte forma *"Por entender que os itens de nº 01 e 04 apresentados pela empresa Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP em sua proposta de preços não atendem às disposições do edital"*.

Considerada a pretensão recursal da participante, o Sr. Pregoeiro informa que o prazo para fazê-lo será de 3 (três) dias úteis o qual fora aberto na presente data e vigorará entre os dias 06/04/2023 a 11/04/2023, ao passo que o prazo igual para contrarrazões correrá entre os dias 12/04/2023 a 14/04/2023. Foi informado aos presentes que, na eventualidade de não apresentação de Recurso Administrativo, dispensar-se-á o prazo ofertado para contrarrazões, face ser inócuo.

Página 2 de 3



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.538/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

O Pregoeiro informa aos presentes que os Recursos Administrativos eventualmente apresentados poderão ser feitos através do e-mail: licitacao@buzios.rj.gov.br, preferencialmente, ou fisicamente através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - RJ. Em ambos os casos, será aceita apenas a documentação enviada/apresentada em dias úteis das 08:00h às 17:00h, enquanto vigorarem os prazos estabelecidos. Em caso de inoperância da Administração Pública Municipal durante o prazo mencionado, deverá ser considerado como data cabal para apresentação dos eventuais recursos e contrarrazões o primeiro dia útil seguinte aos anteriormente mencionados. Em seguida, informou que toda a eventual documentação de cunho recursal será publicada no portal da transparência do município, incluindo suas decisões, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

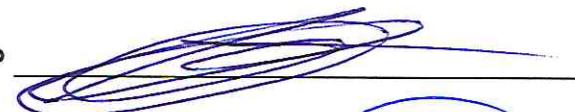
Por fim, o Sr. Pregoeiro reforçou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive a de necessário chamamento para a continuidade dos trabalhos, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

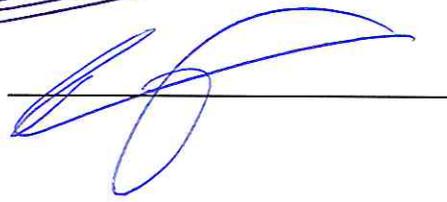
Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP 

Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

Processo Nº 7538/22
Rúbrica: ⓪ FLS: 630

Processo 7538/2022

Pregão Presencial 014/2023

A Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Em resposta ao despacho de fls. 629, quanto a análise e aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas licitantes às fls. 599/621, participantes do Pregão Presencial 014/2023. Informo que eu, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, não me ative em realizar análise técnica minuciosa das referidas propostas. É de suma importância que as empresas licitantes se atenham aos aspectos formais do edital, desta forma entendo que a empresa Porto e Porto Locação de Automóveis LTDA foi a única que cumpriu todos os requisitos editalícios quando da apresentação de sua proposta.

Informo ainda, que os detalhes técnicos dos veículos ofertados serão devidamente averiguados quando da entrega dos mesmos, somente serão aceitos aqueles que corresponderem às especificações solicitadas no referido Edital.

Diante do exposto, encaminho os autos para os procedimentos cabíveis.

Em, 30/03/2023.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde